

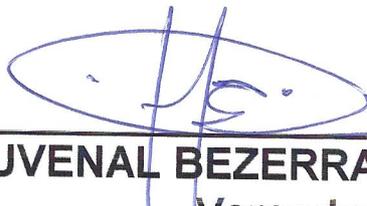
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 006/05

Expediente lido na
Sessão 07/04/2005
Secretário(a)

07/04/2005

O Vereador JUVENAL BEZERRA DA COSTA, da Bancada do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, VEM, nos termos do Art. 90, inciso III; c/c os Artigos 111, VIII; e 123 do Regimento Interno da Câmara, solicitar através da Presidência desta Casa Legislação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tabuleiro do Norte, a implantação de uma equipe do Programa Saúde da Família no Assentamento Barra do Feijão, para atender as comunidades de Barra do Feijão, Belém, Sussuarana, Extrema, Donato, Morada Nova e adjacências. A presente reivindicação encontra fundamento no fato de que aquela populosa região há muito não dispõe de qualquer serviço de saúde pública, tendo os seus habitantes que se deslocar ao Distrito de Olho D'Água da Bica ou mesmo até à Sede para conseguir atendimento médico.



JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Vereador